

Lei nº 152, de 30 de julho  
de 1953.

Dispõe sobre a mu-  
dança de denomina-  
ção de rua.

O Presidente da Câmara  
Municipal de Uelivã, usan-  
do dos poderes que lhe  
são conferidos pelo artigo  
32, parágrafo 3º, da Lei nº  
1, de 18 de Setembro de 1947  
(Lei Orgânica do Municí-  
pio), decreta e promulga  
a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua 24 de  
Maio, no bairro de São  
Miguel, passa a deno-  
minar-se: rua Ubaldino  
Alvarez Perez.

Parágrafo único - Nas pla-  
cas designativas, além dos di-  
zeres precisos, constará ain-  
da a legenda: "Pioneiro Uelivi-  
pe".

Artigo 2º - Esta lei en-  
trará em vigor na data  
de sua publicação, revoga-  
das as disposições em con-  
trário.

Câmara Municipal de  
Uelivã, 30 de julho de 1953.

Wylhaddad

(a) Doutor Paulo Birolli Netto  
Presidente da Câmara

Registrada na data supra.  
Doutor Eduardo Lainetti  
1.º Secretário.